## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta o horário de expediente na Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38, inciso III do Regimento Interno,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão do feriado municipal do dia 08 de dezembro de 2022, no dia 09 de dezembro de 2022 não haverá expediente na Câmara de Vereadores.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 07 de dezembro de 2022.

## **Dionathan de Paula Farias**

Presidente da Câmara de Vereadores Santiago/RS

Registre-se e Publique-se. Em 07/12/2022.